



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Ordem dos Advogados do Brasil
9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 020/2019

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA OAB
JOINVILLE NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o Conselho Municipal Políticas sobre Drogas de Joinville, no período de **17/10/2019 à 25/10/2019**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao cargo de **Conselheiro(a)**, os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville, que não exerçam cargo público a nível municipal, estadual ou federal.
2. O(a) interessado(a) deverá apresentar requerimento por e-mail (ass.conselhos@oabjoinville.org.br) ou diretamente na secretaria da Subseção contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Número da inscrição na OAB;
 - c) Endereço para correspondência;
 - d) Telefone para contato; e
 - e) E-mail.
3. Será escolhido um representante para votar e concorrer à eleição, na condição de Conselheiro(a) titular ou Conselheiro(a) suplente.
4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 15 de outubro de 2019.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente da OAB Joinville